

HC FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS NÃO PADRONIZADOS**CNPJ/MF nº 37.388.031/0001-71****ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DE COTISTAS****REALIZADA EM 13 DE DEZEMBRO DE 2024.**

- 1. DATA, HORA E LOCAL:** Aos 13 (treze) dias de dezembro de 2024 às 18:00 horas, na sede social da **OSLO CAPITAL DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**, instituição financeira estabelecida na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Dr. Eduardo de Souza Aranha, 153, 4º andar, Vila Nova Conceição, CEP: 04543-120, inscrita no CNPJ/MF sob nº 13.673.855/0001-25, devidamente autorizada pela Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”), através do Ato Declaratório nº 14.623, de 06 de novembro de 2015, a exercer atividade de prestação de serviços de administração de carteiras de títulos e valores mobiliários (“Administradora”), na qualidade de instituição administradora do **HC FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS NÃO PADRONIZADOS** (“Fundo”).
- 2. CONVOCAÇÃO:** Dispensada em razão da presença da totalidade dos cotistas, representando, nesta data, 100% (cem por cento) das Cotas em circulação do Fundo (“Cotista”), nos termos do artigo 72, § 7º, da Resolução CVM nº 175, de 23 de dezembro de 2022 (“CVM 175”).
- 3. PRESENÇA:** Compareceram: **(I)** a totalidade dos cotistas, representando, nesta data, 100% (cem por cento) das Cotas em circulação; e **(II)** os representantes legais da Administradora.
- 4. COMPOSIÇÃO DA MESA:** Presidente: Sra. Ariana Renata Pavan, e Secretário: Sr. Bruno Motta.
- 5. ORDEM DO DIA:** Deliberar sobre **(I)** a proposta de conversão de parte das cotas seniores subscritas e integralizadas, da primeira e segunda emissões de Cotas Seniores da Classe Única do Fundo, em cotas subordinadas da terceira emissão de Cotas Subordinadas da Classe Única do Fundo; **(II)** condicionada a aprovação da matéria constante do item “i” da ordem do dia, aprovar a terceira emissão de Cotas Subordinadas da Classe Única do Fundo (“Terceira Emissão de Cotas Subordinadas”); **(III)** condicionada a aprovação e após a implementação da conversão mencionada no item “i” da ordem do dia, e em razão do evento de liquidez relacionado ao recebimento parcial dos valores decorrentes dos direitos creditórios integrantes da carteira da Classe Única (“Evento de Liquidez”), a aprovação da amortização integral/resgate total das cotas seniores remanescentes da Primeira Emissão de Cotas Seniores da Classe Única do Fundo; **(IV)** após a implementação dos itens “i”, “ii” e “iii” acima, também em razão do Evento de Liquidez, a aprovação de amortização parcial das Cotas Subordinadas no valor de até R\$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais); **(V)** a aprovação antecipada de amortizações futuras das cotas subordinadas, a serem realizadas em regime de caixa e condicionadas a observância de novos

Eventos de liquidez, a fim de dispensar a realização de uma nova Assembleia de Cotista para deliberar sobre o tema; e **(VI)** a autorização para que a Administradora do Fundo adote todas as medidas cabíveis e necessárias à implementação das matérias constantes da ordem do dia, caso sejam aprovadas.

6. DELIBERAÇÕES: Após a leitura da ordem do dia, os Cotistas titulares da totalidade das Cotas em circulação do Fundo, sem quaisquer ressalvas, deliberaram conforme o que segue:

(I) A conversão de parte das cotas seniores da primeira e segunda emissões de Cotas Seniores da Classe Única do Fundo

APROVAR, sem quaisquer ressalvas, a conversão da quantia de 30.542,44242900 de cotas seniores da primeira e segunda emissões de Cotas Seniores da Classe Única do Fundo, montante que representa a posição integral de um único cotista, em cotas subordinadas da Terceira Emissão de Cotas Subordinadas da Classe Única do Fundo, conforme características expressas no item “II” abaixo.

(II) A Terceira Emissão de Cotas Subordinadas da Classe Única:

Tendo em vista a aprovação da matéria constante do item “I” da ordem do dia, **APROVAR** sem quaisquer ressalvas, a Terceira Emissão de Cotas Subordinadas da Classe Única do Fundo, nos termos do Suplemento da referida emissão, conforme Anexo II desta ata.

Neste ato, os Cotistas Subordinados se declaram cientes e aprovam a conversão das Cotas Seniores em Cotas da Terceira Emissão de Cotas Subordinadas, observados os termos e condições relacionadas a conversão e seus efeitos, incluindo, mas não se limitando, àqueles decorrentes de uma eventual remarcação do valor dos direitos creditórios a ser realizada pela Administradora, desde que observados os critérios/requisitos necessários e expressos em sua metodologia prevista no seu manual.

(III) Amortização integral/resgate total das Cotas Seniores remanescente

Tendo em vista a aprovação dos itens “I” e “II” acima, assim como em observância do Evento de Liquidez, **APROVAR**, sem quaisquer ressalvas, e diante da presença da totalidade dos membros do Comitê neste ato, a amortização integral/resgate total das 30.000 cotas seniores remanescentes na Primeira Emissão de Cotas Seniores da Classe Única do Fundo.

(IV) Amortização parcial das Cotas Subordinadas

APROVAR, após implementados os itens “I”, “II” e “III” acima, e também em razão do Evento de Liquidez, sem quaisquer ressalvas, e diante da presença da totalidade dos membros do Comitê neste ato, a amortização de até R\$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais), de forma proporcional, aos titulares das Cotas Subordinadas da Classe Única do Fundo.

(V) Futuras amortizações das Cotas Subordinadas

APROVAR, sem quaisquer ressalvas e diante da presença da totalidade dos membros do Comitê neste ato, futuras amortizações de até R\$ 50.000.000,00 (cinquenta milhões de reais) condicionada a novo(s) Evento(s) de Liquidez, a ser realizada em regime de caixa, de forma proporcional aos titulares da totalidade das Cotas Subordinadas da Classe Única do Fundo, dispensando, portanto, a necessidade de uma nova Assembleia de Cotistas para tratar sobre o tema.

(VI) Autorização para que a Administradora do Fundo adote todas as medidas cabíveis e necessárias

APROVAR e autorizar que a Administradora do Fundo realize todos os procedimentos e alterações necessárias com o objetivo de implementar e formalizar as deliberações acima aprovadas.

7. ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, o Presidente colocou a palavra à disposição dos presentes e, como ninguém manifestou interesse em fazer uso dela, suspendeu a sessão pelo tempo necessário à lavratura da presente ata, a qual, depois de lida e considerada conforme, foi assinada digitalmente por todos os presentes.

São Paulo, 13 de dezembro de 2024.

Ariana Renata Pavan	Assinado digitalmente na ZapSign por Ariana Renata Pavan Data: 17/12/2024 15:02:01 (UTC-03:00)	Bruno Gomes Dias Da Motta	Assinado digitalmente na ZapSign por Bruno Gomes Dias da Motta Data: 17/12/2024 09:57:22 (UTC-03:00)
Ariana Renata Pavan		Bruno Motta	
Presidente		Secretário	

Ariana Renata Pavan	Assinado digitalmente na ZapSign por Ariana Renata Pavan Data: 17/12/2024 15:02:01 (UTC-03:00)	Bruno Gomes Dias Da Motta	Assinado digitalmente na ZapSign por Bruno Gomes Dias da Motta Data: 17/12/2024 09:57:22 (UTC-03:00)
---------------------	--	---------------------------	--

OSLO CAPITAL DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S/A

Administrador